



**FORTUNA
DE MINAS**
O TRABALHO NÃO PARA.

Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 143 DE 14 DE JULHO DE 2025

Foi Publicado no Quadro de Avisos
dessa Prefeitura em 14/07/2025

Assinatura

**NOMEIA COMISSÃO PARA PROCEDER A
AVALIAÇÃO PRÉVIA DE IMÓVEL**

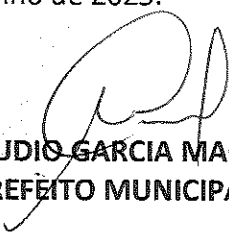
O Prefeito do Município de Fortuna de Minas/MG, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso I, do § 5º do art. 74 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a Comissão responsável pela avaliação prévia de imóvel situado à Estrada Fortuna de Minas a Capão Queimado, denominado Grotas D'água, Fortuna de Minas-MG, CEP:35.760-000, sob a Presidência do primeiro Leonardo Leão Machado Dutra, Paulo César Gonçalves Júnior e Fábio Geraldo de Rezende.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortuna de Minas/MG, 14 de julho de 2025.


CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL